



---

**DNOCS - Departamento Nacional de  
Obras Contra as Secas**

**Dia do Leilão: 23.06.2022**

Início às 10 horas

**Local: [www.sydneyleiloes.com.br](http://www.sydneyleiloes.com.br)**

Inf.: (85) 98701.7909 | E-mail: [sydneyleiloes@gmail.com](mailto:sydneyleiloes@gmail.com)



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)**

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

**EDITAL Nº DE LEILÃO Nº 001/2022/DNOCS/2022**

Processo nº 59400.002971/2022-48

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.

**ÍNDICE**

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES
4. DAS DESPESAS
5. DO PAGAMENTO
6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES
7. DAS PENALIDADES

**ANEXOS**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**ANEXO II - BENS NA COORDENADORIA DA BAHIA**

**ANEXO III - BENS NA COORDENADORIA DA PARAIBA**

**ANEXO IV - BENS NA COORDENADORIA DO PERNAMBUCO**

**ANEXO V - BENS NA COORDENADORIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ANEXO VI - BENS NA COORDENADORIA DE SERGIPE**

**PREÂMBULO**

**Tipo de Licitação:** Leilão

**Entrega de propostas:** Online

**A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico:** <https://www.sydneyleiloes.com.br/>

**Abertura do leilão eletrônico:**

- **Horário:** 10:00 (horário oficial de Brasília)
- **Local:** <https://www.sydneyleiloes.com.br/>
- **Data:** 23/06/2022
- **Visitação de 09/06/2022 a 23/06/2022**

A Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, localizada na Avenida Duque de Caxias,

1700 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.043.711/0001-43, mediante **leiloeiro Eduardo Sydney Bezerra de Girão**, torna público que realizará, na data, horário e local acima indicados, licitação na modalidade de **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo "**MAIOR PREÇO**" objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, conforme detalhamentos constantes neste Edital e anexos, consoante o Processo em epígrafe.

A presente licitação e conseqüente contratação serão regidas pelas seguintes normas: Lei 8.666/93.

**O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.**

O oferecimento de lance, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características dos bens descritos no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lanço, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.

## 1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a alienação de bens móveis inservíveis listados nos ANEXOS.
- 1.2. Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrantes deste edital.
- 1.3. O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

## 3. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

- 3.1. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitaçã, aceitando adquiri-los, isentando a **COMITENTE** e o **LEILOEIRO**, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.
- 3.2. A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.
- 3.3. Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

- **DO LOTE 001 AO 007 - NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE**
- **DO LOTE 008 AO 012 - NA RUA FORTALEZA Nº 500 – BAIRRO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ARACAJU/SE**
- **DO LOTE 013 AO 015 - NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NO DISTRITO DE POÇO DOS PAUS S/N NA CIDADE DE GRACCHO CARDOSO/SE**

- **DO LOTE 016 AO 019** - NA RUA CÓNEGO BARATA, 999 BAIRRO: TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PE
- **DO LOTE 020 AO 022** - NA RUA VER. ARROJADO LISBOA Nº 1 BAIRRO: MONTE SANTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB
- **DO LOTE 023 AO 024** - NA RUA DAS OLIVEIRAS LEDO S/N – AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB
- **DO LOTE 025 AO 026** - NA TV. ADEMAR DE SÁ LEITÃO S/N, VERTENTE NA CIDADE DE ASSU/RN
- **DO LOTE 027** - NA RUA DO AMOR S/N NO DISTRITO VILA DE FÁTIMA NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN
- **DO LOTE 028** - NA RUA PERO VASCONCELOS S/N NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN
- **DO LOTE 029 AO 033** - NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA ESTEVAM DE OLIVEIRA NO ACAMPAMENTO DO DNOCS BAIRRO ITANS NA CIDADE DE CAICÓ/RN
- **DO LOTE 034 AO 035** - NA RUA RAIMUNDO BEZERRA S/N – CENTRO - NA CIDADE DE CRUZETA/RN
- **DO LOTE 036 AO 042** - NO ESCRITORIO DO DNOCS NA VILA ELIANTO PIGNATARO, SÃO JUDAS TADEU NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/ RN
- **DO LOTE 043** - NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NA CIDADE DE JUCURUTU/RN
- **DO LOTE 044 AO 100** - NA RUA: ESPLANADA SILVA JARDIM 171, RIBEIRA NA CIDADE DE NATAL/RN
- **DO LOTE 101 AO 110** - NA ADIB – ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO IRRIGADO DO BRUMADO NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO DO DNOCS NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
- **DO LOTE 111 AO 114** - NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO NA ESTRADA DA PONTE AV. MANOEL ARAUJO SOBRINHO, 37, BEIRA RIO NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
- **DO LOTE 115 AO 142** - AV. ULISSES GUIMARAES, 630, SUSSUARANA NA CIDADE DE SALVADOR/BA
- **DO LOTE 143 AO 148** - NA AV. BARROS REIS S/N – ARRAIAL DO RETIRO - SALVADOR/BA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com visitação a partir do dia 09 de junho de 2022, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 23 de junho de 2022 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

#### 4. DAS DESPESAS

- 4.1. As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:
- 4.2. Como remuneração pelos serviços prestados, **o contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).
- 4.3. O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.
- 4.4. Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:
  - a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;
  - b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.

#### 5. DO PAGAMENTO

5.1. A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX** Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.

5.2. Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).

5.3. A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

5.4. O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.

5.5. O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

## 6. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

6.1. O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

6.2. A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

6.3. ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

6.4. Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

6.5. O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

6.6. Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

6.7. O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

- 6.8. Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.
- 6.9. O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.
- 6.10. Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.
- 6.11. A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.
- 6.12. Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.
- 6.13. Os valores referentes ao exercício 2022 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.
- 6.14. Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.
- 6.15. O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.
- 6.16. CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056390** e o código CRC **0822FB8C**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETIVO

1.1 O leilão visa a alienação de bens móveis classificados como inservíveis para o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas — DNOCS, bem como, a regularização patrimonial da autarquia.

1.2 A realização do leilão pela internet permite a participação dos interessados, sem que haja aglomerações, evitando, assim, a propagação do coronavírus. Além disso, com a venda dos lotes de sucatas que já estavam prontos para leilão, evita-se a possível propagação de focos do mosquito transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

#### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem como objeto a venda de bens pertencentes ao DNOCS e que foram declarados inservíveis e de recuperação antieconômica pelas Comissões Regionais de Alienação da Coordenadoria Estadual do Bahia (1056398), Paraíba (1056399), Pernambuco (1056403), Rio Grande do Norte (1056407) e Sergipe (1056413).

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderá participar do leilão, exceto a comissão de licitação do **COMITENTE**, qualquer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada, podendo qualquer cidadão impugnar este edital por irregularidade na lei que rege (justificáveis), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do leilão.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor e/ou leiloeiro, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores.

#### 4. DA VISITAÇÃO AOS LOTES

4.1 O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitaç o, aceitando adquiri-los, isentando a COMITENTE e o LEILOEIRO, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de aç o.

4.2 A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente ILUSTRATIVA, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

4.3 Os bens disponibilizados para leilão, estarão expostos nos seguintes locais:

- **DO LOTE 001 AO 007 - NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE**
- **DO LOTE 008 AO 012 - NA RUA FORTALEZA Nº 500 – BAIRRO INDUSTRIAL**
- **NA CIDADE DE ARACAJU/SE**

- **DO LOTE 013 AO 015** - NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NO DISTRITO DE POÇO DOS PAUS S/N NA CIDADE DE GRACCHO CARDOSO/SE
- **DO LOTE 016 AO 019** - NA RUA CÓNEGO BARATA, 999 BAIRRO: TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PE
- **DO LOTE 020 AO 022** - NA RUA VER. ARROJADO LISBOA Nº 1 BAIRRO: MONTE SANTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB
- **DO LOTE 023 AO 024** - NA RUA DAS OLIVEIRAS LEDO S/N – AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB
- **DO LOTE 025 AO 026** - NA TV. ADEMAR DE SÁ LEITÃO S/N, VERTENTE NA CIDADE DE ASSU/RN
- **DO LOTE 027** - NA RUA DO AMOR S/N NO DISTRITO VILA DE FÁTIMA NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN
- **DO LOTE 028** - NA RUA PERO VASCONCELOS S/N NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN
- **DO LOTE 029 AO 033** - NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA ESTEVAM DE OLIVEIRA NO ACAMPAMENTO DO DNOCS BAIRRO ITANS NA CIDADE DE CAICÓ/RN
- **DO LOTE 034 AO 035** - NA RUA RAIMUNDO BEZERRA S/N – CENTRO - NA CIDADE DE CRUZETA/RN
- **DO LOTE 036 AO 042** - NO ESCRITORIO DO DNOCS NA VILA ELIANTO PIGNATARO, SÃO JUDAS TADEU NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/ RN
- **DO LOTE 043** - NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NA CIDADE DE JUCURUTU/RN
- **DO LOTE 044 AO 100** - NA RUA: ESPLANADA SILVA JARDIM 171, RIBEIRA NA CIDADE DE NATAL/RN
- **DO LOTE 101 AO 110** - NA ADIB – ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO IRRIGADO DO BRUMADO NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO DO DNOCS NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
- **DO LOTE 111 AO 114** - NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO NA ESTRADA DA PONTE AV. MANOEL ARAUJO SOBRINHO, 37, BEIRA RIO NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA
- **DO LOTE 115 AO 142** - AV. ULISSES GUIMARAES, 630, SUSSUARANA NA CIDADE DE SALVADOR/BA
- **DO LOTE 143 AO 148** - NA AV. BARROS REIS S/N – ARRAIAL DO RETIRO - SALVADOR/BA

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Com visitação a partir do dia 09 de junho de 2022, nos seguintes horários: das 08 hs às 12 e das 13 hs até 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira e no dia 23 de junho de 2022 das 08 horas até as 10 horas e após esse horário NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO o acesso para visitação.

## 5. DAS DESPESAS

5.1 As despesas correrão por conta do ARREMATANTE:

5.2 Como remuneração pelos serviços prestados, o **contratado receberá do ARREMATANTE o percentual de comissão de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor de arrematação dos bens que corresponde; e a comissão total paga pelo ARREMATANTE 5% (cinco por cento).

5.3 O arrematante deverá efetivar o pagamento do lote arrematado acrescido da COMISSÃO DO LEILOEIRO de que trata a Cláusula Quarta deste Edital, **deverá obrigatoriamente ser pago até 48 HORAS** após a realização do leilão, confirmado através de comprovante de depósito.

5.4 Se transcorrido o prazo de 48 horas e o depósito não for efetivado pelo ARREMATANTE, este será considerado desistência e a venda será cancelada, neste caso este obrigatoriamente terá que pagar como multa sobre o valor arrematado:

a) 20% (vinte por cento) serão recolhidos à FAVOR DO COMITENTE a título de multas, conforme legislação;

b) 5% (cinco por cento) serão recolhidos ao LEILOEIRO a título de trabalho executado.



## 6. DO PAGAMENTO

6.1 A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente do LEILOEIRO, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO ou PIX** Banco do Brasil agência: 3468-1 – Conta Corrente: 112208-8, Chave: sydneyleiloes@gmail.com.

6.2 Perderá o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32).

6.3 A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação.

6.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão do leiloeiro, conforme este EDITAL.

6.5 O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante, o CPF, RG e o endereço completo, e para pessoa jurídica o CPF do representante legal.

## 7. DA LIBERAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES

7.1 O lote poderá ser liberado a partir do segundo dia útil, após confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório à comprovação do depósito. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

7.2 A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

7.3 ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a NOTA DE ARREMATAÇÃO, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado, acompanhada de uma procuração pública.

7.4 Serão exigidas duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de duas cópias do comprovante de endereço, do CPF e da Carteira de Identidade. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade.

7.5 O lote deverá ser retirado do local em que se encontra **até 07 (sete) dias corridos** após a realização do leilão.

7.6 Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 50,00 (cinquenta Reais) por cada lote de materiais e R\$ 100,00 (cem reais) por cada lote tratando-se de veículos, caminhões, tratores, barcos e equipamentos agrícolas, até no máximo 07 (sete) dias corridos após o vencimento do prazo que trata o CAPUT desta Cláusula, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

7.7 O lote que não for retirado, no prazo máximo de 14 (catorze) dias corridos após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou

extrajudicial.

7.8 Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

7.9 O COMITENTE entregará o DUT (Documento Único de Transferência) do veículo para o arrematante, devidamente preenchido, assinado e reconhecido firma, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 90 (noventa) dias úteis, após a data da realização do leilão.

7.10 Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

7.11 A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

7.12 Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: **Nada Consta, Pagamento o/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, laudos CSV do INMETRO, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir**, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (cadastro ou trocar de motor, combustível, capacidade de passageiros, regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), alteração de categoria (aluguel/particular/passeio/carga/ tipo/ espécie/ carroceria e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

7.13 Os valores referentes ao exercício 2022 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial ao Comitente e ao leiloeiro.

7.14 Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

7.15 O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado de origem, ou seja, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

7.16 Conforme Decreto Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 - PARAGRAFO 4º - A nota fiscal que acobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 Este leilão está amparado pelo Decreto 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)  
Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

EDITAL Nº ANEXO 2 - BENS CEST-SE/2022

Processo nº 59400.002971/2022-48

OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA AV. BEIRA MAR, 366 BAIRRO 13 DE JULHO NA CIDADE DE ARACAJU/SE		
001	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CONDICIONADORES DE AR DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
002	04 BOMBAS DÁGUA SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
003	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAIS P/ INFORMÁTICA DIVERSOS: CPU'S; MONITORES; NO BRAKE, IMPRESSORAS; FAX, TECLADOS, CAIXAS DE SOM, CALCULADORAS, APARELHOS TELEFÔNICOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 350,00
004	01 DATA SHOW EPSON,02 APARELHOS DE TV CCE,01 APARELHO DE DVD CCE,02 SWITCHES DE REDE, DECODIFICADOR DE ANTENA PARABÓLICA, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DIGITAIS, FILMADORA SONY,01 VENTILADOR E 01 MESA. (NO ESTADO)	R\$ 400,00
005	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA (TEODOLITOS) E LABORATORIOS DIVERSOS, GPS E 01 DICIONARIO AURÉLIO. (NO ESTADO)	R\$ 500,00
006	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS ESTOFADAS E DE PLASTICO, MESAS, 02 SOFÁS COR AZUL, 01 ARMÁRIO EM AÇO COM 3 PORTAS, FICHARIOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
007	02 FREEZERS HORIZONTAIS DE 2 PORTAS MARCA FRICON. (NO ESTADO)	R\$ 400,00
OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA FORTALEZA Nº 500 – BAIRRO INDUSTRIAL NA CIDADE DE ARACAJU/SE		
008	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MEIO FIOS DIVERSOS (CONCRETO) DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 150,00
009	AUTOMÓVEL MARCA FIAT - MOD. PALIO ELX FLEX - PLACAS: HYL0186/SE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - CHASSI N.º 9BD17140A85191032 - MOTOR N.º 178F3011*8061108* - RENAVAL N.º 969094817 (NO ESTADO)	R\$ 9.900,00
010	CAMIONETE MARCA I/FORD - MOD. RANGER XLS 12F - PLACA: HZO5991/SE - COR: PT - COMB. D - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - CHASSI N.º 8AFER12F35J400003 - MOTOR N.º C20171265 - RENAVAL N.º 845439251 (NO ESTADO)	R\$ 13.200,00
011	AUTOMÓVEL MARCA VW - MOD. GOL SPECIAL - PLACAS: HZT6736/SE - COR: BR - COMB. A - ANO FAB. 2001 - ANO MOD. 2001 - CHASSI N.º 9BWA05Y61T212092 - MOTOR N.º ASF006172 - RENAVAL N.º 762584980 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
012	AUTOMÓVEL MARCA VW - MOD. GOL 1.6 CITY - PLACAS: HZU4851/SE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2004 - ANO MOD. 2005 - CHASSI N.º 9BWCB05X5P019922 - MOTOR N.º BJO49886 - RENAVAL N.º 847878988 (NO ESTADO)	R\$ 5.200,00
OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA NO DISTRITO DE POÇO DOS PAUS S/N NA CIDADE DE GRACCHO CARDOSO/SE		
013	TRATOR DE PNEUS MARCA VALMET - MOD. 068 - PLACAS: HZH3645/SE - COR: AM - COMB. D - ANO FAB. 1988 - ANO MOD. 1988 - CHASSI N.º 6800706691 - MOTOR N.º DCL134G8826 - RENAVAL N.º 211602175 (NO ESTADO)	R\$ 8.500,00
014	01 CARRETA REBOCÁVEL AGRÍCOLA DE 2 EIXOS, MARCA CEMAG Nº SÉRIE 00032/88 - (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
015	01 ROÇADEIRA AGRÍCOLA MARCA CEMAG MOD. RP 16 Nº SÉRIE 65/88 (NO ESTADO)	R\$ 1.200,00



Documento assinado eletronicamente por **Maria Virginia Alencar Silva, Datilógrafo**, em 30/05/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056398** e o código CRC **BE55CF93**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)  
Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

EDITAL Nº ANEXO 3 - BENS CEST-PE/2022

Processo nº 59400.002971/2022-48

OS BENS ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA CÔNEGO BARATA, 999 BAIRRO: TAMARINEIRA NA CIDADE DE RECIFE/PE		
016	AUTOMÓVEL MARCA GM - MOD. CELTA 4P LIFE - PLACAS: HXE8349/CE - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 9BGRZ48906G136017 - MOTOR N.º K70008769 - RENAVAL N.º 866213511 (NO ESTADO)	R\$ 5.400,00
017	RETIRADO DO LEILÃO POR INSUFICIENTE DOCUMENTAÇÃO	
018	AUTOMÓVEL MARCA GM – MOD. CELTA 4P LIFE – PLACAS: HXE8299/CE – COR: BR – COMB. GA – ANO FAB. 2005 – ANO MOD. 2006 – CHASSI N.º 9BGRZ48906G136009 – MOTOR N.º K70008756 – RENAVAL N.º 866209743 (NO ESTADO)	R\$ 6.000,00
019	CAMIONETE MARCA MMC - MOD. L200 4X4 GL - PLACAS: HXW5891/CE - COR: BR - COMB. D - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 93XJNK3406C542678 - MOTOR N.º 4D56KY8464 - RENAVAL N.º 874076153 (NO ESTADO)	R\$ 10.200,00



Documento assinado eletronicamente por **Odorico Porfirio De Lima Junior**, **Agente de Vigilância**, em 31/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056399** e o código CRC **66431620**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)  
Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

EDITAL Nº ANEXO 4 - BENS CEST-/2022

Processo nº 59400.002971/2022-48

OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA VER. ARROJADO LISBOA Nº 1 BAIRRO: MONTE SANTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB		
020	CAMINHÃO MARCA FORD MODELO 13000 (CAMINHÃO EQUIPADO COM PERFURATRIZ DE POÇOS (OP. MECÂNICA) - PLACAS: MNL1228/PB - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1983 - CB. D - COR VM - CHASSI N.º LA7SAR43228 - MOTOR N.º 0229062191 - RENAVAM N.º 179423142 (NO ESTADO) (CADASTRAR MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$ 18.500,00
021	CAMINHÃO MARCA MB MODELO MB - PLACAS: MNE3114/PB - ANO FAB. 1983 - ANO MOD. 1983 - CB. D - COR AZ - CHASSI N.º 34404412632679 - MOTOR N.º 34499110763021 - RENAVAM N.º 182062899 (NO ESTADO) (CADASTRAR MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$ 25.800,00
022	COMPRESSOR DE AR ATLAS COPCO -TIPO XAH 315 - N.º PAU803199 MOTOR Nº 3033268 (NO ESTADO)	R\$ 14.500,00
OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA DAS OLIVEIRAS LEDO S/N – AÇUDE BOQUEIRÃO NA CIDADE DE BOQUEIRÃO/PB		
023	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATA FERROSA DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
024	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE BIRÔS, ARMÁRIOS, CADEIRAS, SOFÁ, 01 TRANSFORMADOR, COFRE (AÇO) S/ SEGREDO E S/ CHAVES; ARQUIVO (AÇO); 01 GELADEIRA CONSUL, MESAS (MADEIRA) DIVERSOS – (NO ESTADO)	R\$ 150,00



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira da Silva**, Responsável pela seção de Patrimônio, em 27/05/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1056403 e o código CRC F1E9D839.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)  
Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - http://www.dnocs.gov.br

EDITAL Nº ANEXO 5 - BENS CEST-/2022

Processo nº 59400.002971/2022-48

<b>LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA TV. ADEMAR DE SÁ LEITÃO S/N, VERTENTE NA CIDADE DE ASSU/RN</b>		
025	AUTOMÓVEL MARCA TOYOTA MODELO BAND. BJ50LV - PLACAS: HVU8149/CE - ANO FAB. 1998 - ANO MOD. 1998 - CB. D - COR BR - CHASSI N.º 9BRBJ0120W1016134 - MOTOR N.º 1571487 - RENAVAL N.º 703145177 (NO ESTADO)	R\$ 17.200,00
026	CAMIONETE MARCA I/FORD MODELO RANGER XLS 13P - PLACAS: MYP6637/RN - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - CB. D - COR VM - CHASSI N.º 8AFER13P66J452914 - MOTOR N.º C34190204 - RENAVAL N.º 874787858 (NO ESTADO)	R\$ 17.800,00
<b>LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA DO AMOR S/N NO DISTRITO VILA DE FÁTIMA NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN</b>		
027	01 ESCAFADEIRA POCLAIN - N.º R20083 - TIPO LY 4X4 MOTOR MWM Nº 02250608082 - (NO ESTADO)	R\$ 4.800,00
<b>LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA PERO VASCONCELOS S/N NA CIDADE DE EXTREMOZ/RN</b>		
028	01 MOTONIVELADORA HWB 130M062 (NO ESTADO)	R\$ 5.500,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA ESTEVAM DE OLIVEIRA NO ACAMPAMENTO DO DNOCS BAIRRO ITANS NA CIDADE DE CAICÓ/RN</b>		
029	CAMINHÃO MARCA FORD MODELO F-4000 - PLACAS: HUC9705/RN - ANO FAB. 1992 - ANO MOD. 1993 - CB. D - COR BR - CHASSI N.º 9BFTNT39NDB03686 - MOTOR N.º 22904290574 - RENAVAL N.º 606016341- (NO ESTADO)	R\$ 6.200,00
030	02 CAIXAS PARA TRANSPORTE DE PEIXES PLASTSAN (NO ESTADO)	R\$ 1.000,00
031	01 BARCO DE ALUMÍNIO LEVEFORT (NO ESTADO)	R\$ 800,00
032	TRATOR PNEUS VALMET 68 - Nº 0680103532 – MOTOR Nº 02290305758 (NO ESTADO)	R\$ 4.500,00
033	01 SULCADOR IMAF (NO ESTADO)	R\$ 300,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA RAIMUNDO BEZERRA S/N – CENTRO - NA CIDADE DE CRUZETA/RN</b>		
034	MOTOCICLETA MARCA AGRALE MODELO SXT16.5 - PLACAS: MXP0053/RN - ANO FAB. 1987 - ANO MOD. 1987 - CB. G - COR BR - CHASSI N.º 104995H03 - MOTOR N.º MH5375 - RENAVAL N.º 187834385 (NO ESTADO) (ALTERAÇÃO TIPO/ESPECIE/ CARROCERIA POR CONTA DO ARREMATANTE) (CAPACIDADE DE PASSAGEIROS 001) (CADASTRAR MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE).	R\$ 1.800,00
035	BARCO EM FIBRA (VIDRO) MARCA: ESTALEIRO DIAMAR Nº DE SÉRIE D/380/009/76 CAPACIDADE 210KG – (NO ESTADO)	R\$ 750,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NO ESCRITÓRIO DO DNOCS NA VILA ELIANTO PIGNATARO, SÃO JUDAS TADEU NA CIDADE DE PAU DOS FERROS/ RN</b>		
036	CAMIONETE MARCA I/FORD MODELO RANGER XL 13P - PLACAS: HYL0426/CE - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - CB. D - COR BR - CHASSI N.º 8AFER13P78J164533 - MOTOR N.º C34254180 - RENAVAL N.º 972971521 (NO ESTADO)	R\$ 13.200,00
037	GRADE NIVELADORA MASSEY FERGUSON MODELO 2311 - Nº DE SÉRIE:149639610 (NO ESTADO)	R\$ 750,00
038	GRADE NIVELADORA MASSEY FERGUSON MODELO: 123 Nº DE SÉRIE: 253243 (NO ESTADO)	R\$ 900,00
039	ROÇADEIRA (NO ESTADO)	R\$ 2.800,00
040	SULCADOR – IMAF (NO ESTADO)	R\$ 400,00
041	TRATOR DE PNEUS VALMET 78 Nº 0706057 MOTOR: MWM 22904215281 (NO ESTADO)	R\$ 8.500,00
042	01 CARRETA AGRICOLA REBOCAVEL 2 EIXOS COR AMARELO (NO ESTADO)	R\$ 1.500,00
<b>ENCONTRA-SE NO ANTIGO HOTEL DO DNOCS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NA CIDADE DE JUCURUTU/RN</b>		
043	01 MOTONIVELADORA HWB Nº DE SÉRIE: 1405.1302 (NO ESTADO)	R\$ 3.000,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA RUA: ESPLANADA SILVA JARDIM 171, RIBEIRA NA CIDADE DE NATAL/RN</b>		
044	CAMIONETE MARCA I/FORD – MOD. RANGER XL 13P – ANO FAB. 2011 – ANO MOD. 2011 PLACAS: OCL-2492/CE – COR: BR – COMB. D – CHASSI N.º 8AFER13P9BJ423384 - MOTOR N.º L1A011706 – RENAVAL N.º 329083228 (NO ESTADO)	R\$ 24.500,00
045	AUTOMÓVEL MARCA VW MODELO GOL GL 1.8 - PLACAS: HUQ1618/CE - ANO FAB. 1991 - ANO MOD. 1991 - CB. G - COR BR - CHASSI N.º 9BWZZ30ZMT075603 - MOTOR N.º UD191727 - RENAVAL N.º 632196041 (NO ESTADO)	R\$ 300,00
046	AUTOMÓVEL MARCA GM MODELO CORSA WIND - PLACAS: MYC7367/RN - ANO FAB. 2001 - ANO MOD. 2001 - CB. A - COR BR - CHASSI N.º 9BGSC68E01C203885 - MOTOR N.º 1A0000455 - RENAVAL N.º 761599894 (NO ESTADO)	R\$ 1.600,00
047	BARCO DE ALUMÍNIO LEVEFORT E 01 MOTOR DE POPA MOD.6R72s/3550815 (DESMONTADO) (NO ESTADO)	R\$ 300,00

048	COMPRESSOR GARDNER DENVER MODELO: SP 750JB SÉRIE: BR738247 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
049	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE AROS E PNEUS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
050	MOTOR DIESEL ESTACIONÁRIO MODELO M93ID, Nº EL1801 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
051	MOTOR DIESEL ESTACIONÁRIO YANMAR NSB90 (NO ESTADO)	R\$ 400,00
052	MOTOR DIESEL ESTACIONÁRIO YANMAR TIPO: B7 Nº 076F1556 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
053	03 BOMBAS VÁCUO PRIMAR COM MOTOR MODELO 141 – 2CV (NO ESTADO)	R\$ 300,00
054	COMPRESSOR DE AR PORTATIL MODELO B560988 COM MOTOR (NO ESTADO)	R\$ 100,00
055	MOTOR/BOMBA BUFALO NºA157656, BOMBA ALBRIZZIPETRY TIPO 213 Nº 71549 E MOTOR ELÉTRICO KOHLBACH (NO ESTADO)	R\$ 250,00
056	COMPRESSOR DE AR SCHULZ Nº 183050 COM MOTOR SCHULZ Nº 1908830 (NO ESTADO)	R\$ 200,00
057	COMPRESSOR DE AR COM MOTOR ARNO MODELO ER90LX Nº LAVLVM E CARRINHO (NO ESTADO)	R\$ 250,00
058	MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA THORNTON TIPO SN20 Nº 0879177 E UMA SUCATA DE MÁQUINA DE SOLDA OG Nº DE SÉRIE 10101 Nº 11371 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
059	02 MOTORES ESMERIL DE BANCADA MARCA BUFALO TIPO 1005-2 Nº A25755 (NO ESTADO)	R\$ 150,00
060	COMPRESSOR DE AR ATLANTC MODELO H2P Nº G65/3214 COM MOTOR WESTING HOUSE SÉRIE: 312P416 TIPO FJ (NO ESTADO)	R\$ 180,00
061	02 MOTORES ELÉTRICOS WEG MODELO: 100L189 E 01 MOTOR/ESMERIL CHICOTE MARCA: BRASIL Nº F572274 MODELO: TVE8012 (NO ESTADO)	R\$ 280,00
062	MOTOR ESTACIONÁRIO A GRALE TIPO: M790 Nº GK4972 E 01 GERADOR DE ENERGIA MARCA: LEON HEIMER TIPO: KOHLBACH (NO ESTADO)	R\$ 250,00
063	SUCATA DE MOTOR ELÉTRICOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
064	PRENSA HIDRÁULICA NA COR VERDE (NO ESTADO)	R\$ 100,00
065	GRUPO GERADOR TRANSMILL Nº:25193 COM MOTOR NEGRINI DIESEL Nº:137514K (NO ESTADO)	R\$ 2.500,00
066	GRUPO GERADOR TRANSMILL Nº:25144 COM MOTOR NEGRINI Nº:OD8636B 023230L (NO ESTADO)	R\$ 2.000,00
067	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATAS DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS TAIS COMO: 01 SULCADOR IMAF MODELO: RH328 SÉRIE: 88, BOMBA D'ÁGUA KING, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TATU E OUTROS (NO ESTADO)	R\$ 320,00
068	COMPRESSOR DE AR COM MOTOR ARNO TRIFÁSICO MODELO: RL100L Nº: KJVULUN (NO ESTADO)	R\$ 550,00
069	MOTOR DIESEL MWM 4 CIL. MODELO: D229-4 Nº B1N441294 (NO ESTADO)	R\$ 2.100,00
070	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE GELADEIRAS, FRIGOBARES, GELÁGUA MICROONDAS, APARELHO DE TV, FOGOES, LIQUIDIFICADOR, SANDUICHEIRA, E COMPRESSORES (NO ESTADO)	R\$ 300,00
071	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR ((AR CONDICIONADOS DIVERSOS E VENTILADOR) (NO ESTADO)	R\$ 400,00
072	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE ESTANTES EM AÇO; FICHÁRIOS EM AÇO; PORTA FICHAS; MAPOTECA EM AÇO; ARMÁRIOS EM AÇO, ARQUIVOS EM AÇO, BIRÔS EM AÇO, E MATERIAIS DIVERSOS EM AÇO (NO ESTADO)	R\$ 280,00
073	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIOS MEDICOS E ODONTOLÓGICO: ARMÁRIOS EM AÇO; MESAS EM AÇO; CADEIRAS ODONTOLÓGICAS; ESTUFAS (AUTOCLAVES); BALANÇAS ANTROPOMÉTRICAS MECÂNICAS; MACAS; FOCOS, MOCHOS, FICHARIOS; INSTRUMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 350,00
074	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MESAS E BIROS PARA ESCRITÓRIOS; ARMÁRIOS; CAMAS E MATERAIS DIVERSOS (MADEIRA) (NO ESTADO)	R\$ 150,00
075	04 BALANÇAS MECÂNICAS DIVERSAS (DE MARCAS: FILISOLA, ITAMOYO) (NO ESTADO)	R\$ 150,00
076	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: 04 BALANÇAS MECÂNICAS DIVERSAS (DE MARCAS: PERFECTA, TAPAJÓZ E OUTRAS) (NO ESTADO)	R\$ 100,00
077	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MOTORES ELÉTRICOS, APARADOR DE GRAMAS, DESEMBEIÇADOR DE PNEUS PARA BORRACHARIA E AQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA POÇOS PROFUNDOS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
078	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE COFRES (AÇO) DIVERSOS (SEM SEGREDOS E SEM CHAVES) (NO ESTADO)	R\$ 50,00
079	01 SISTEMA DE COMPORTAS ASPERSOR (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 550,00
080	01 SISTEMA DE COMPORTAS ASPERSOR (SUCATA) (NO ESTADO)	R\$ 650,00
081	SISTEMA DE ACIONAMENTO ELETRO/MECÂNICO (MACACOS HIDRÁULICOS) MARCA: NORTON MODELO: 7263C CAPACIDADE 75 TONELADAS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
082	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: CPU'S; MONITORES; ESTABILIZADORES/ NO BREAK, PROJETOR DE IMAGENS, MIMÉOGRAFOS, MESAS E MATERIAIS DIVERSOS (INFORMÁTICA) (NO ESTADO)	R\$ 150,00
083	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: LUMINÁRIAS E FIOS EM ALUMÍNIO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 100,00
084	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAIS DIVERSAS; EXTINTORES DE INCÊDIO E APARELHOS DE TELEFONES E FAX DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 50,00
085	DESSALINIZADOR DE ÁGUA MARCA: PERENNE (OSMOSE REVERSO) COM MOTOR WEG (NO ESTADO)	R\$ 120,00
086	DESSALINIZADOR DE ÁGUA PERENNE (OSMOSE REVERSO) (NO ESTADO)	R\$ 80,00
087	DESSALINIZADOR DE ÁGUA PERENNE (OSMOSE REVERSO) COM MOTOR WEG (NO ESTADO)	R\$ 50,00

088	APROXIMADAMENTE 07 QUADROS DE COMANDO EBARA – STS OP/M4/6 – 1,5 HP – 220 VTS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
089	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CADEIRAS: ESTOFADAS; MADEIRAS; PLÁSTICAS, DE RODIZIOS, PALHINHA E CARTEIRAS ESCOLARES DIVERSAS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 150,00
090	IMPRESSORA PLOTTER CANNON MODELO: IPF 605 E 01 IMORESSORA HP DESKJET <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 650,00
091	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: 04 NOTEBOOKS DIVERSOS E 01 PROJETOR DE IMAGENS MARCA: BENQ <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 400,00
092	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MONITORES DE VIDEO DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 250,00
093	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIA: NIVEL; TEODOLITO; TRIPE; RÉGUA E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 2.500,00
094	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS DIVERSOS( TAIS COMO: MICROSCÓPIOS, BALANÇAS DE PRECISÃO, CENTRIFUGADOR, LUPA E OUTROS) <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
095	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: APARELHOS DE TELEFONES; APARELHO VIDEO K-7; MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, CÂMERAS DIGITAIS, ESTABILIZADORES DE ENERGIAS, GPS'S, APARELHOS DE FAX, E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 250,00
096	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: ESTABILIZADORES DE ENERGIAS E NO BREAK DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 400,00
097	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CPU'S DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
098	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CPU'S DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
099	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CPU'S DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 200,00
100	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: TECLADOS; IMPRESSORAS (DIVERSAS); MÁQUINAS CALCULADORAS CABOS, CAIXAS DE SOM, FIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 250,00



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fonseca, Agente de Vigilância**, em 26/05/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056407** e o código CRC **95E42311**.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (PATRIMÔNIO)  
Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111  
Telefones: (85) 3391-5100 - <http://www.dnocs.gov.br>

EDITAL Nº ANEXO 6 - BENS CEST-BA/2022

Processo nº 59400.002971/2022-48

<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NA ADIB – ASSOCIAÇÃO DO DISTRITO IRRIGADO DO BRUMADO NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO DO DNOCS NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA</b>		
101	TRATOR PNEUS VALMET 980 4X4 TURBO - TIPO: 980.4 Nº: 980.407.03746 - MOTOR MWM TIPO: TD229-4 Nº: 299.04.186425 (NO ESTADO)	R\$ 6.800,00
102	TRATOR PNEUS VALMET 980 4X4 TURBO - TIPO: 980.4 Nº: 980.407.03742 – MOTOR Nº: 22904186431 (NO ESTADO)	R\$ 12.500,00
103	TRATOR PNEUS VALMET 68 TIPO: 68 Nº: 068.007.06928 – MOTOR MWM TIPO: D.229-3 Nº: 2290337123 (NO ESTADO)	R\$ 17.600,00
104	TRATOR PNEUS VALMET 68 TIPO: 68 Nº: 068.007.06888 – MOTOR MWM TIPO: D.229-3 Nº: 2290337190 (NO ESTADO)	R\$ 22.200,00
105	TRATOR PNEUS VALMET 68 TIPO: 68 Nº: 068.007.06935 – MOTOR MWM TIPO: D.229-3 Nº: 2290337188 (NO ESTADO)	R\$ 21.400,00
106	TRATOR PNEUS VALMET 980 4X4 TURBO TIPO: 980.4 – Nº: 980.407.03748 – MOTOR Nº: 22904184996 (NO ESTADO)	R\$ 22.100,00
107	TRATOR PNEUS VALMET 980 4X4 TURBO TIPO: 980.4 Nº: 980.407.03747 – MOTOR Nº: 22904186397 (NO ESTADO)	R\$ 24.800,00
108	ROÇADEIRA DE ARRASTO ANO 2011 – MODELO: RP1700D2FCAS C/SUP* - 67432 – Nº: 60233733003001 (NO ESTADO)	R\$ 3.200,00
109	ARMAÇÃO GRADE NIVELADORA (NO ESTADO)	R\$ 150,00
110	GRADE NIVELADORA TATU SUPER 36 DISCOS (NO ESTADO)	R\$ 6.200,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE NO PERIMETRO IRRIGADO DE BRUMADO NA ESTRADA DA PONTE AV. MANOEL ARAUJO SOBRINHO, 37, BEIRA RIO NA CIDADE DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA</b>		
111	TRATOR PNEUS FORD 5610 – Nº: LB314C.7A13B – *V204044*. Nº: EAB60S046M19A (NO ESTADO)	R\$ 19.500,00
112	TRATOR PNEUS FORD 4610 – Nº: 6J24B-CB70K22 – Nº: DKA60B146L19A (NO ESTADO)	R\$ 18.600,00
113	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS MARCA: TATU (DIVERSOS) (NO ESTADO)	R\$ 500,00
114	CAMINHONETE MARCA FORD – MOD XL13P CD – PLACAS: HYL0366/CE - COMB: D - ANO FAB. 2008 – ANO MOD. 2008 – COR: BR - CHASSI: 8AFER13P98J165912 – MOTOR N.º C34254193 – RENAVAL N.º: 972973796 (NO ESTADO)	R\$ 13.400,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE AV. ULISSES GUIMARAES, 630, SUSSUARANA NA CIDADE DE SALVADOR/BA</b>		
115	CAMINHONETE MARCA MMC - MOD. L200 4X4 GL - PLACA: JQS6062/BA - COR: BR - COMB. D - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2006 - CHASSI N.º 93XJNK3406C542639 - MOTOR Nº: 4D56KY8247 - RENAVAL N.º 872998681 (NO ESTADO)	R\$ 8.500,00
116	AUTOMÓVEL MARCA GM - MOD. CLASSIC LIFE - PLACAS: JRF8613/BA - COR: BR - COMB. GA - ANO FAB. 2008 - ANO MOD. 2008 - CHASSI Nº: 9BGS19908B233614 –MOTOR Nº P70022929- RENAVAL Nº: 956282067 (NO ESTADO)	R\$ 3.500,00
117	PERFURATRIZ PARA POÇO PROFUNDO REBOCÁVEL HIDROSOLO DUMKE – Nº: 029/2016 – MOD. HD150 CHASSI 98BRB2MCCGSXX2044 (NO ESTADO)	R\$ 25.400,00
118	DESMONTADOR PARA CANOS DE POÇOS PROFUNDOS MARCA WATER DRILL (NO ESTADO)	R\$ 500,00
119	DESMONTADOR PARA CANOS DE POÇOS PROFUNDOS MARCA WATER DRILL (NO ESTADO)	R\$ 500,00
120	PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE 01 ELEVADOR (DESMONTADO) E SUCATAS FERROSAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 500,00
121	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATAS E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA DIVERSOS TAIS COMO: RACK, BASTIDOR, IMPRESSORA XEROX, APARELHO DE DVD, PROJETOR DE SLIDES, CPU'S, INCERADEIRA ELETROLUX, SCANNER, MONITORES, ESTABILIZADORES, CABOS, MESA DE SOM STANER MP-100, CAMERAS DE SEGURANÇA E OUTROS (NO ESTADO)	R\$ 650,00
122	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADOS DIVERSOS) (NO ESTADO)	R\$ 600,00
123	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MESAS PARA ESCRITÓRIOS; CADEIRAS ESTOFADAS; ARMARIOS (AÇO); FICHARIOS, (AÇO), ARQUIVO (AÇO) MESAS, GAVETEIROS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 300,00
124	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MATERIAIS PARA INFORMÁTICA DIVERSOS: CPU'S, TECLADOS, MONITORES, ESTABILIZADORES, IMPRESSORAS, ENCADERNADORAS, APARELHO DE FAX, TELEVISOR, APARELHOS DE TELEFONE, CELULARES, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, CABOS E OUTROS. (NO ESTADO)	R\$ 550,00
125	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MESAS PARA ESCRITÓRIOS; ARMÁRIOS (AÇO); FICHARIOS (AÇO), ARQUIVO (AÇO), MESAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 250,00
126	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CADEIRAS ESTOFADAS, POLTRONAS, BANQUETA EM FERRO E CADEIRAS DIVERSAS (NO ESTADO)	R\$ 320,00
127	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: BEBEDOURO (GELÁGUA); GELADEIRA; ENCERADEIRA; FRIGOBAR, CAFETEIRA E MATERIAIS DIVERSOS (NO ESTADO)	R\$ 120,00
128	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: LITROS DE ÓLEOS FORTOIL MULT 90 PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA DIVERSAS E 02 TAMBORES METALICOS DE 200L (NO ESTADO)	R\$ 300,00

129	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS (VEICULAR); GRIFFO CORRENTE; BROCAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS; CHAVES DE BOCA E PEÇAS DIVERSAS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 800,00
130	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: PNEUS PARA CAMINHONETES E CAMINHÕES, 01 CARRINHO COM PNEUS PARA TRANSPORTE DE CARGAS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 280,00
131	SECADORES DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 100,00
132	CAPOTA MARITIMA EM FIBRA DE VIDRO PARA CAMINHONETE (NOVA). <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 100,00
133	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MACAS, CAMAS HOSPITALAR; NIVELADOR E EQUIPAMENTOS PARA TOPOGRAFIAS, TEODOLITOS, FURADEIRAS BORSCH; ESTUFA E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 700,00
134	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: CPU'S; NOT BOOKS; NO BREAKS, IMPRESSORAS, TECLADOS, CABOS, APARELHOS DE FAX E MATERIAIS PARA INFORMÁTICA DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 500,00
135	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: BANQUETAS; CONDICIONADORES DE AR; VENTILADOR; CADEIRAS, CILINDROS PARA GÁS, PORTÃO DE FERRO, BANCOS, MESAS, ARMARIO, FLANELÓGRAFOS, MANGUEIRAS DE INCENDIO, MICROONDAS, LUMINÁRIAS, BASES PARA DIVISÓRIAS E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 120,00
136	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS DIVERSOS TAIS COMO: ESTUFAS; BALANÇA; BALCÃO (MADEIRA), COMPRESSORES DE AR E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 250,00
137	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MOTORES ELÉTRICOS WEG, BOMBAS DÁGUA, VENTILADORES(EXAUSTORES), TANQUE PARA COMBUSTIVEL DIVERSOS. <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 500,00
138	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MOTORES/BOMBAS DIVERSOS E CANCELA PARA ESTACIONAMENTO. <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
139	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS: CPU'S; MONITORES; FAX, IMPRESSORAS, ESTABILIZADORES, APARELHOS TELEFÔNICOS, MAQUINAS DE ESCREVER, TECLADOS, EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DE MICROFILMAGEM MARCA RECORDAK 1824 READER E CAIXA DE FERRO. <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 200,00
140	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: LUMINÁRIAS DIVERSOS E COFRE (AÇO) (S/SEGREDO E S/CHAVES) <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 200,00
141	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: PNEUS DIVERSOS PARA CAMINHONETES E AUTOMOVEIS. <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 400,00
142	CAPOTA MARITIMA EM FIBRA DE VIDRO PARA CAMINHONETE (NOVA). <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 100,00
<b>OS LOTES ABAIXO ENCONTRAM-SE AV. BARROS REIS S/N – ARRAIAL DO RETIRO - SALVADOR/BA</b>		
143	01 BALANÇA DE BANDEJA (FERRO) MARCA BIRNINGHAN CAPACIDADE 110kg <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 50,00
144	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE MESAS; GELADEIRAS; ARMÁRIOS, GAVETEIROS, BIRÔS, CADEIRAS, CAMAS, MACAS, ESTANTES E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 100,00
145	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATAS DE DUTOS DE AR CONDICIONADOS DIVERSOS (SUCATA FERROSA MISTA) <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 120,00
146	01 EVAPORADOR PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 300,00
147	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE SUCATAS DE CPU'S; MONITORES; MACA; DIVISORIAS; MÁQUINAS DE ESCREVER, CILINDRO PARA GÁS, PRESA PARA LABORATÓRIO, PORTAS, CAMAS HOSPITALARES, BIRÔS, MANGUEIRAS, APARELHOS TELEFÔNICOS, FRIGOBAR, VENTILADOR, IMPRESSORAS E MATERIAIS DIVERSOS <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 200,00
148	01 DESSALINIZADOR DIVERSO <b>(NO ESTADO)</b>	R\$ 50,00



Documento assinado eletronicamente por **Edilmar Dos Santos Freitas**, **Chefe da Unidade de Campo da Bacia do Itapicuru - Itiúba-BA - CEST-BA**, em 01/06/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1056413** e o código CRC **5CDB9173**.